DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Boninal - BA

Sexta-Feira, 18 de Dezembro de 2020 - Edição nº 599

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 1778/2020: "Decreta recesso funcional no período de 23 a 31 de dezembro de 2020 e dá outras providências".

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.boninal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 43D6CBBAF7-6A7D0BCB0F-B89DF1ABCF-49E956519D

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP.: 46.740-000
Fone: (75) 3330-2375 - CNPJ: 13.922.612/0001-83
E-mail: prefeituraboninal2017@gmail.com

DECRETO Nº 1778, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

"Decreta recesso funcional no período de 23 a 31 de dezembro de 2020 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONINAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Boninal/BA,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica estabelecido **recesso funcional**, no âmbito do Poder Executivo Municipal, no período que compreende **23 a 31 de dezembro de 2020**, face às comemorações Natalinas e Confraternização Universal, respectivamente.

Parágrafo único – A medida, todavia, não abrange serviços que por sua natureza, não admitem paralisação.

Artigo 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir do dia 23 de dezembro do corrente ano, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de dezembro de 2020.

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito